



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MIRAÍ-MG.

A Câmara Municipal de Mirai - MG, por seus representantes, aprovou e eu, seu Presidente nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e art. 33 letra e, incisos I e V do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º - Fica concedido ao **SR. MARCOS ANTÔNIO EMÍDIO PEREIRA**, o Título de Cidadão Honorário de Mirai - Minas Gerais, por sua destacada e exemplar atuação na vida profissional e particular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai (MG), 10 de Novembro de 2017.

  
**OSVALDO ALVES FÉLPE**

**PRESIDENTE**